



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PAPANDUVA - VARA ÚNICA  
Rua Simeão Alves de Almeida nº 411 - Fone/Fax (047) 3653-6000 - CEP 89370-000

**PORTARIA Nº 091/18**

**O DOUTOR PEDRO RIOS CARNEIRO, JUIZ DE DIREITO DO FORO DA COMARCA DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais,

Designa novo interino para responder pelo acervo da Escrivania de Paz do Município de Monte Castelo.

**CONSIDERANDO** o disposto na circular nº 189 de 11 de setembro de 2018, em cumprimento a Meta 15 do CNJ, que trata sobre a existência de nepotismo na nomeação de interinos no serviço extrajudicial, na qual se enquadra a interina **Mariele Michalowski Cosechen Canestraro**, responsável até então pelo acervo da Escrivania de Paz do Município de Monte Castelo, a necessidade da designação de outra pessoa para responder interinamente pela serventia citada, e o previsto no art. 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR Helena Regina Werka Decomain**, CPF 082.846.399-98 para responder interinamente pelo acervo da Escrivania de Paz do Município de Monte Castelo – Comarca de Papanduva, de acordo com o disposto no art. 107, § 1º c/c § 6º do CNCJ, em razão dos escreventes atuantes na escrivania não apresentarem bacharelado em Direito, até que o cargo venha a ser provido na forma da lei.

**Art. 2º - REVOGAR** a Portaria nº 010/2017 que designou **Mariele Michalowski Cosechen Canestraro**, CPF 043.062.809-93, para responder interinamente pela Escrivania de Paz do Município de Monte Castelo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Papanduva, 08 de outubro de 2018.

  
**Pedro Rios Carneiro**  
Juiz de Direito